

Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Departamento de Química / Universidade Federal de Minas Gerais

1. Informações sobre o Curso de Mestrado em Química

Histórico - Criado em 1967, o Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais é um dos mais tradicionais e consolidados do país, com uma significativa produção científica em periódicos bem-conceituados. Na avaliação realizada pela CAPES em 2022, o Programa obteve a **nota 7** (máxima possível), o que o coloca entre os melhores programas de pós-graduação em Química do Brasil. Seu corpo docente é formado por cerca de **65%** de bolsistas de produtividade do CNPq. No último quadriênio, os pesquisadores e discentes do Programa publicaram cerca de 950 artigos científicos em revistas de alto impacto, além de apresentarem uma expoente produção tecnológica com significativo número de patentes depositadas e concedidas.

2. Contato com a Secretaria – e-mails:

2.1. Utilizar os e-mails:

- Assuntos Gerais (Bolsas, Matrículas, Trancamentos, dúvidas Projetos de Pesquisa, Orientação/Coorientação): pgquimic@qui.ufmg.br
- Auxílio Financeiro (Eventos e Congresso): financeiropgqui@qui.ufmg.br
- Declarações e Laudo: atendimentopgqui@qui.ufmg.br
- Defesa de Tese: defesapgqui@qui.ufmg.br
- Diploma: diplomapgqui@qui.ufmg.br
- Exame de Qualificação: qualificacaopgqui@qui.ufmg.br
- Proficiência Inglês: proficienciapgqui@qui.ufmg.br
- Revalidação de Disciplinas: revalidapgqui@qui.ufmg.br

2.2. Redes Sociais

- facebook.com/pgquimica
- instagram.com/pgquimica
- twitter.com/pgquimica1

2.3. Acesso à plataforma *minhaufmg*:

Assim que receber o número de registro de matrícula (no seu e-mail informado no cadastro prévio), você deverá fazer o e-mail institucional da UFMG, conforme orientações disponíveis nos arquivos 14a e 14b, e no link <https://www.ufmg.br/dti/wp->



[content/uploads/2020/06/OFFICE365-CriacaoConta.Ver1_.1-2.pdf](content/uploads/2020/06/OFFICE365-CriacaoConta.Ver1_.1-2.pdf).

2.4. Você deverá informar esse e-mail institucional da UFMG à Secretaria do PPG-Química, pelo e-mail atendimentopgqui@qui.ufmg.br. **Toda a comunicação institucional é feita exclusivamente por meio desse e-mail.**

2.5. A matrícula do semestre de entrada será feita pela Secretaria do PPG Química. Você deverá enviar o formulário de matrícula disponível no link: <https://www.ppg.qui.ufmg.br/forms.php> para o e-mail processoseletivopgqui@qui.ufmg.br.

2.6. A partir do segundo semestre de curso, com o e-mail institucional da UFMG você poderá ter acesso à plataforma **minhaufmg** para fazer as matrículas dos semestres subsequentes e para ter acesso ao *moodle* e ao *Microsoft Teams*.

2.7. Você deverá criar uma conta no *Microsoft Teams* com o login XXX@ufmg.br. Sugere-se, ao se registrar no *MS Teams*, colocar o nome completo para facilitar a sua localização/identificação, conforme orientações disponíveis nos arquivos 14a e 14b, e no link https://www.ufmg.br/dti/wp-content/uploads/2020/06/OFFICE365-CriacaoConta.Ver1_.1-2.pdf.

3. Indicação de Orientador(a)

3.1. Você deverá entrar em contato com os(as) professores(as) da área de interesse para a escolha do(a) seu(sua) orientador(a). Inicialmente, você terá a supervisão de um(a) Conselheiro(a) (representante do Colegiado) até a aprovação, pelo Colegiado, do(a) orientador(a) indicado.

3.2. Você deverá indicar, em seu acesso restrito na página do Programa, o nome do(a) orientador(a) em até 60 dias após o início do primeiro semestre de curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 2/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

4. Submissão de Projeto de Pesquisa

4.1. Após a aprovação, pelo Colegiado do(a) orientador(a) indicado, você deverá submeter o seu projeto de pesquisa em seu acesso restrito na página do Programa, para

análise do Colegiado, em até 120 dias após o início do primeiro semestre de curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 2/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**. (*vide roteiro de elaboração de projeto em: <https://www.ppg.qui.ufmg.br/forms.php>*).

4.2. Você deverá vincular seu projeto de pesquisa à linha de pesquisa do PPG Química (<http://www.ppg.qui.ufmg.br/linhas.php>) em que seu(sua) orientador(a) está cadastrado.

4.3. A inclusão de coorientador(a) em seu projeto de pesquisa poderá ser feita no momento da submissão do projeto ou até o 12º mês após o ingresso no curso, conforme **RESOLUÇÃO Nº 2/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015**.

5. Submissão do Laudo

5.1. Após a aprovação, pelo Colegiado do(a) orientador(a) indicado, você deverá submeter em seu acesso restrito na página do Programa, para análise do Colegiado, em 120 dias a partir do ingresso no curso, o laudo contendo as disciplinas em que já estiver matriculado(a) e as demais a serem cursadas, com anuência do(a) orientador(a), conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022**.

6. Atividades Acadêmicas Obrigatórias do Mestrando em Química

6.1. Dos créditos e disciplinas:

- a) obter no mínimo 20 créditos, sendo que **16 desses créditos**, referentes às disciplinas obrigatórias e optativas definidas no laudo, deverão ser cumpridos, **impreterivelmente, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022**.

OBSERVAÇÕES:

- Será excluído(a) do curso automaticamente, bolsista ou não, o(a) discente que obtiver conceito **E** ou **F** mais de uma vez na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas;
- O(a) discente bolsista poderá ter a sua bolsa cancelada, conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014** e **RESOLUÇÃO Nº 3/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004**, quando:

- I. houver reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;
 - II. obtiver conceitos D, E ou F em qualquer atividade acadêmica indicada pelo Colegiado,
 - III. no laudo a ser cumprido;
 - IV. obtiver dois conceitos C nas atividades acadêmicas acima referidas;
 - V. não for assíduo(a) e dedicado(a) aos trabalhos de pesquisa.
- b) matricular-se e ser aprovado(a) na disciplina QUI.885 - Redação Científica I, preferencialmente, entre o 3º e o 4º semestre letivo, contados a partir da data de admissão no Programa, conforme **RESOLUÇÃO Nº3/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010**;
- c) matricular-se e ser aprovado(a) na disciplina QUI.834 - Seminários Departamentais, todos os semestres, exceto no semestre de defesa de dissertação. A disciplina Seminários Departamentais é obrigatória para os discentes do curso de Mestrado. O aluno deverá se matricular nessa disciplina nos primeiros 3(três) semestres e obrigatoriamente, assistir 10 (dez) Seminários Departamentais por semestre conforme **RESOLUÇÃO Nº 4/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**.
- d) matricular-se e ser aprovado(a) na disciplina QUI.891 - Segurança Química em Laboratório, conforme **RESOLUÇÃO Nº 4/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**. Essa disciplina será ministrada na primeira semana do calendário letivo. A programação e o local serão informados posteriormente.
- e) ser aprovado(a) em exame de língua inglesa até o 12º mês de admissão no Curso conforme **RESOLUÇÃO Nº 1/2015, DE 27 DE ABRIL 2015** e enviar o comprovante da aprovação para o e-mail proficienciapgqui@qui.ufmg.br.
- f) matricular-se, **TODOS OS SEMESTRES**, em “**Elaboração de Trabalho Final**”. Será excluído do Programa o discente que deixar de renovar sua matrícula a cada semestre.

6.2. Da defesa da dissertação e formação da comissão examinadora:

A RESOLUÇÃO Nº 1/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019 regulamenta os procedimentos para a defesa da dissertação e formação da Comissão Examinadora.

a) **A solicitação para a defesa da dissertação** (indicação de banca, data etc.) deverá ser realizada na área restrita do aluno na página do Programa (<http://www.ppg.qui.ufmg.br/>) até no máximo **30 (trinta) dias** antes da data prevista para a defesa.

b) Para a composição da Comissão Examinadora deverão ser indicados, com anuência e aprovação do(a) orientador(a), 3 (três) membros portadores do grau de Doutor, ou título equivalente, que atendam os requisitos previstos na **RESOLUÇÃO Nº 1/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019**. Fica a critério do Colegiado a aprovação da Comissão Examinadora indicada.

6.3 Mudança de nível do mestrado para o doutorado:

A RESOLUÇÃO Nº 3/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019 regulamenta a mudança de nível de Mestrado para o Doutorado.

7. Solicitação de Declarações e Históricos:

7.1. Para solicitar declarações junto à Secretaria de Pós-Graduação que não estão acessíveis via ACESSO RESTRITO OU MINHA UFMG, o interessado deverá:

- I. Enviar e-mail para atendimentopgquimic@qui.ufmg.br
- II. Após a confirmação de recebimento o pedido será atendido dentro do prazo **de 5 (cinco) a 8 (oito) dias úteis**.
- III. As declarações de “Regularmente Matriculado”, “Declaração de que é Bolsista”, “Declaração de conclusão de Curso”, “Declaração de Expedição de Diploma” estão disponíveis no acesso restrito do aluno na página do Programa <http://www.ppg.qui.ufmg.br>.

OBS: Histórico Escolar poderá ser emitido via plataforma MINHAUFMG.

8. Atestado de Frequência:

8.1. Você deverá enviar via e-mail atendimentopgqui@qui.ufmg.br, o **Atestado Semestral de Assiduidade**, ao **final de cada semestre**, a **partir do 2º semestre do Curso** assinado pelo aluno, orientador e coorientador (quando houver). O formulário está disponível no endereço <http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs/Atestado-semesteral-de-frequencia.docx> ou <http://http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs.php>.

=====

Informações sobre o Curso de Mestrado em Química

Eu, _____, CPF _____, declaro que estou ciente das obrigações que deverão ser cumpridas durante a realização do curso de Mestrado, bem como, das normas e resoluções que regem o mesmo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

De acordo e ciente,

Assinatura: _____

Nome do aluno: _____